

Contribuições do Sistema OCB

Consulta Pública nº 45/2018 MME

23/05/2018

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1- Introdução | 2 |
| 2- Conta de Desenvolvimento Energético | 2 |
| 3- Compra de energia pelas Cooperativas no Setor Elétrico Brasileiro | 2 |
| 4- Cumulatividade de subsídios | 7 |
| 5- Ciclo de vida dos subsídios..... | 7 |
| 6- Contrapartida | 7 |
| 7- Racionalização, Eficiência e Foco do subsídio | 8 |
| 8- Recomendações..... | 9 |

1. Introdução

Construir um novo caminho para o Setor Elétrico Brasileiro (SEB) é desafiante e necessário, pois a atual arquitetura dos processos e regras do setor, muitas vezes, infligem baixa eficiência e custo transacional alto o ser pago pela sociedade brasileira. Neste contexto, é elogiável a atuação do Ministério de Minas e Energia (MME) no processo de consultas públicas, que abordam temas importantes de forma transparente e participativa como é o caso da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Neste documento, o Sistema Cooperativista traz algumas reflexões visando colaborar na busca de soluções sustentáveis e para o uso eficiente dos recursos da CDE.

2. Conta de Desenvolvimento Energético

O histórico sobre a CDE é muito bem abordado no Relatório Preliminar, parabéns ao Grupo de Trabalho que o executou. A CDE durante sua existência incorporou diversos subsídios, deslocando-a de seu objetivo inicial. Ao abordarmos o tema CDE e subsídios no Setor Elétrico Brasileiro, fica evidente a necessidade de levar em conta a origem e estrutura dos mesmos. Feito isso, podemos estabelecer uma premissa: A necessidade de segregar o que é natural e inerente ao setor elétrico, do que não pertence ao setor para que possamos ter maior clareza na busca por soluções.

Com tal premissa, deixa nítida a missão do Governo e da sociedade em construir uma transição gradual e legal do que não é natural do setor elétrico para fontes de recursos mais adequadas. Tal medida colaborará com a desoneração do setor e da CDE. O GT aborda este conceito no Relatório Preliminar do Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

3. Compra de energia pelas Cooperativas no Setor Elétrico Brasileiro

Quanto aos subsídios naturais do setor, faz se necessário construir alternativas a atual arquitetura de processos do SEB, tal medida pode, além de reduzir os valores alocados para os diversos fins, conferir resultados econômicos e sociais mais efetivos.

Um exemplo a ser avaliado:

Atualmente as cooperativas autorizadas de distribuição de energia pagam na aquisição de 1 Mwh um valor aproximado de R\$240,00 (valor médio nas 14 autorizadas), já incluídos neste valor o desconto (média das 14 autorizadas) de 45% custeado pela CDE, ou seja, em termos médios o custo do Mwh para suprimentos destas cooperativas é de aproximadamente R\$ 350,00. O que torna explícita a necessidade do MME elaborar um mecanismo mais eficiente para a aquisição de energia a ser utilizada pelas cooperativas autorizadas. Tal dispositivo poderá ao mesmo tempo possibilitar a desoneração da CDE e também permitir acesso energia mais barata por parte das cooperativas e seus consumidores.

Ainda em relação as cooperativas autorizadas, outro fator que contribui para a dependência dos subsídios, é a limitação legal imposta na expansão e melhoria de seu mercado. Atualmente, estas cooperativas não possuem área de atuação e estão limitadas as suas redes de distribuição, e mais grave: o fornecimento de energia para novas conexões é limitado à 112,5kva, ou seja, a melhoria do mercado da cooperativa é prejudicada. Tal dispositivo é nefasto, pois limita a gestão da cooperativa, o desenvolvimento da região e a conseqüente aumenta a dependência de subsídios. Soma-se a isso o fato que as cargas rurais sofreram incrementos significativos nos últimos 20 anos.

A título de exemplo, seguem abaixo 2 (dois) casos típicos de atendimento que sofre com a limitação de potência em 112,5 kva:

A) Silos de armazenamento de grãos – Recebimento, limpeza, secagem, armazenagem e conservação de grãos, dimensionados para 1.200 toneladas, proporcional de 245 hectares, necessitam dos seguintes equipamentos / motores.

▪ **Iluminação e tomadas de uso geral.**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit. (W) | Potência Total (W) |
|------|-------------------------------|-------|-------------------------|-----------------------|
| 01 | Lâmpada vapor metálico | 3 | 250 | 750 |
| 02 | Lâmpada vapor de sodio | 3 | 400 | 1.200 |
| 03 | Lâmpada fluorescente compacta | 12 | 30 | 360 |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|----|-----|--------------|
| 04 | Lâmpada fluorescente tubular | 25 | 40 | 4.480 |
| 05 | Tomadas de uso especial trifásica | 3 | 600 | 1.800 |
| 06 | Tomada de uso geral monofásica (220V) | 8 | 100 | 800 |
| 07 | Geladeira 120 litros | 1 | 350 | 350 |
| | Potência Total em Watts | | | 9.740 |

▪ **Motores Elétricos.**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit.(CV) | Potência Unit. (W) | Potência Total (W) |
|------|--|-------|--------------------|---------------------|--------------------|
| 01 | Silo armazenagem plano FCBR 60' 14ª (59.000 Scs) | 2 | 12,5 | 9.200 | 18.400 |
| 02 | Rosca varredoura | 1 | 7,5 | 5.520 | 5.520 |
| 03 | Maq. Limp. 50-70T/H DIR T380V60HZ C/CICLONE pré limp | 1 | 5 | 3.680 | 5.888 |
| | | | 3 | 2.208 | |
| 04 | Maq. Limp. 50-70T/H DIR T380V60HZ C/CICLONE pós limp | 1 | 5 | 3.680 | 5.888 |
| | | | 3 | 2.208 | |
| 05 | Secador de grão SCC-404 C/ Fornalha | 1 | 100 | 73.600 | 97.888 |
| | | | 30 | 22.080 | |
| | | | 2 | 1.472 | |
| | | | 1 | 736 | |
| 06 | Transp. helicoidal TH-120 x 7,0M (TH-1) | 1 | 7,5 | 5.520 | 5.520 |
| 07 | Elevador de Grãos E-120 x 33M (EL-2) | 1 | 25 | 18.400 | 18.400 |
| 08 | Elevador de Grãos E-120 x 37M (EL-5) | 1 | 25 | 18.400 | 18.400 |
| 09 | Redler Mod. TCR-120 x 16,5M (TC-1 e 3) | 2 | 5 | 3.680 | 7.360 |
| 10 | Redler Mod. TCR-120 x 11M (TC-2) | 1 | 4 | 2.944 | 2.944 |
| 11 | Correia Transp. CT-120 x 27,5M (CT-3) | 1 | 4 | 2.944 | 2.944 |
| | Potência Total em CV / Watts | | 257 | | 189.152 |

Potência Total – Silos = 198.892 W

B) Núcleo de avicultura integração composto por 04 (quatro) “barracões” destinado a avicultura de corte contendo os seguintes equipamentos elétricos:

▪ **Iluminação e tomadas de uso geral.**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit. (W) | Potência Total (W) |
|------|---------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| 01 | Lâmpada vapor metálico | 8 | 250 | 2.000 |
| 02 | Lâmpada fluorescente compacta | 200 | 30 | 6.000 |
| 03 | Lâmpada fluorescente tubular | 112 | 40 | 4.480 |
| 04 | Lâmpada halógenas | 48 | 70 | 3.360 |
| 05 | Lâmpadas incandecente | 6 | 100 | 600 |
| 06 | Tomadas de uso especial trifásica | 4 | 460 | 1.840 |
| 07 | Tomada de uso geral monofásica (220V) | 6 | 100 | 600 |
| 08 | Ventilar | 4 | 230 | 920 |
| 09 | Geladeira 120 litros | 2 | 350 | 700 |

▪ **Aparelhos de Aquecimento**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit. (W) | Potência Total (W) |
|------|-------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| 01 | Ferro de passar roupas | 2 | 1.000 | 2.000 |
| 02 | Chuveiro elétrico 220 V | 5 | 5.400 | 27.000 |

▪ **Condicionadores de Ar.**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit (W) | Potência Total (W) |
|------|--------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| 01 | Ar condicionado de 10.000 BTU - 220V | 02 | 1.400 | 2.800 |

▪ **Motores Elétricos.**

| Item | Descrição | Quant | Potência Unit. (W) | Potência Total (W) |
|------|--------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| 01 | Motor trifásico ½ CV – Cortina de Ar | 4 | 368 | 1.472 |
| 02 | Motor trifásico 1,0 CV – Silos | 4 | 736 | 2.944 |
| 03 | Motor trifásico 1,0 CV – Comedouro | 16 | 736 | 11.776 |
| 04 | Motor trifásico 1,0 CV - Exaustor | 44 | 736 | 32.384 |
| 05 | Motor trifásico 2,0 CV – Nebulizador | 8 | 1472 | 11.776 |
| 06 | Motor trifásica 3 CV - Poço | 1 | 2.208 | 2.208 |
| 07 | Motor trifásico 4 CV – Fornalha | 8 | 2.944 | 23.552 |

Potência Total – Núcleo de Avicultura = 138.412 W

Notas:

1) Informações retiradas de um projeto elétrico encaminhado para análise junto a concessionária local.

2) Na maiorias das vezes, quando solicitado à Cooperativa, o fornecimento a estes núcleos, fisicamente estarão inseridos no interior da malha elétrica da cooperativa.

Conclui-se que esta limitação compromete o desenvolvimento da região (geração de emprego e renda) e ainda, incentiva o paralelismo ou cruzamento de linhas de distribuição com a concessionária supridora. A existência de paralelismo é um desperdício do dinheiro dos consumidores da concessionária, uma vez que estes ativos desnecessários compõem a base remuneração e conseqüentemente elevam a conta de energia do consumidor final.

Vale ressaltar que, excluindo algumas exceções, ao contrário do que se possa pensar, nas regiões de atuação das cooperativas, as principais e mais antigas redes são as das cooperativas.

O Sistema Cooperativista não intenta com estas ponderações ampliar o montante de recurso de subsídios as cooperativas autorizadas, pretende somente expor alternativas que podem ser avaliadas com vistas a reduzir a necessidade de subsídios as cooperativas autorizadas.

4. Cumulatividade de subsídios

Nas cooperativas autorizadas não existe a cumulatividade de subsídios como os descontos de classe rural, de irrigação e de aquicultura. Os consumos aferidos para irrigantes e aquicultores são reportados a concessionária, que para este montante confere o desconto legal específico e retira desconto geral de 30% na tarifa de energia.

O relatório tenta aprofundar a análise dos atuais subsídios, porém não aborda por exemplo o ciclo de vida dos descontos tarifários aplicados tanto para as cooperativas autorizadas quanto para as cooperativas permissionárias.

5. Ciclo de vida dos subsídios

Os atuais descontos na tarifa de energia para as cooperativas sofrerão uma brusca redução nos próximos anos. Nas cooperativas permissionárias os atuais descontos custeados pela CDE na compra de energia serão reduzidos gradativamente até sua extinção nos próximos 5 anos. Já as cooperativas autorizadas, por sua vez, possuem, hoje, um desconto na ordem de 50% na compra de energia. Este desconto vem sendo reduzido a razão de 12,5% ao ano até limitar-se a 30% na compra de energia. Este contexto não foi abordado adequadamente no relatório e esta informação é fundamental para o correto dimensionamento das soluções a serem buscadas.

6. Contrapartida

As sociedades cooperativas de distribuição de energia possuem uma característica peculiar, seus consumidores são ao mesmo tempo responsáveis pela distribuição de energia e consumidores da energia distribuída. Tal fato confere uma característica única,

o benefício (subsídio) recebido pela cooperativa é imediatamente transferido para o consumidor final, mecanismo que configura na mais apropriada contrapartida. Além disso, o processo de autogestão com característica participativa obrigatória faz com que as cooperativas prestem um serviço de qualidade, para isso basta verificar o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (IASC). Neste aspecto, vale ressaltar também a evolução no consumidor rural brasileiro, que alguns anos atrás mal sentia os efeitos de algumas horas sem suprimento de energia, hoje em poucas horas podem perder toda uma produção de laticínios e aves. Ou seja, o consumidor rural ficou sim mais exigente quanto a qualidade de energia. O que aumenta o mérito das cooperativas no desempenho do IASC. Concluindo, a transmissão dos benefícios e qualidade de energia para os consumidores finais são as principais contrapartidas das cooperativas de distribuição de energia (permissionárias e autorizadas).

7. Racionalização, Eficiência e Foco do subsídio

Os subsídios percebidos pelas cooperativas (permissionárias e autorizadas) tem nitidamente o objetivo de compensar estes agentes pela baixa densidade de carga de seus mercados e proteger os seus consumidores finais de tarifas proibitivas. Tal peculiaridade foi reconhecida na lei 13.360/2016. O mecanismo de subvenção impetrado e regulamentado pela ANEEL em 2017 deve ser considerado um marco na racionalização dos subsídios no SEB, pois, engloba: limite de gastos e desenho eficiente de subsídio (contrapartida-repasse dos benefícios, foco específico, critério de saída, prazo estabelecido, limitação do montante a ser subsidiado, e a não cumulatividade de subsídios).

O valor do subsídio para a baixa densidade do mercado das cooperativas permissionárias é justamente a remuneração dos ativos e o custo adicional que a concessionária teria para atender o mercado da cooperativa, ou seja com isso evita-se a oneração da tarifa de energia dos consumidores da própria concessionária. Este fato confere uma característica única, pois são beneficiadas as cooperativas, seus consumidores e os consumidores da concessionária supridora. Neste contexto, vale ressaltar ainda, que os custos diferenciais existentes na operação das redes das

cooperativas não são computados e muito menos absorvidos, fato que exige da cooperativa uma busca constante por eficiência em seus processos.

Infelizmente este modelo de subvenção não é aplicado as cooperativas autorizadas, pois, seguramente, se a densidade de carga e os ativos disponibilizados em serviço fossem contabilizados reduziriam os questionamentos sobre a pertinência de tais dispositivos.

8. Conclusão

O Sistema Cooperativista entende que é necessário ao Governo segregar o que realmente pertence ao setor elétrico, feito isso, é necessário também contabilizar o atual ciclo de vida dos subsídios, tema muito bem desenvolvido na contribuição da Infracoop nesta consulta pública. Além disso, é fundamental não analisar somente os subsídios, mas também buscar alternativas que confirmem maior eficiência ao Setor Elétrico Brasileiro.